

INDICAÇÃO Nº 053/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor competente notificar todos os proprietários dos terrenos baldios coberto por enorme matagal para executar o serviço de limpeza no prazo de 15 dias.

Não cumprindo a determinação, a prefeitura executa o serviço e cobra taxa do proprietário.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de fevereiro de 2013.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora